



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerick nº 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG, CEP: 36.979-000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580 CNPJ: 01.616.270/0001/94

Email: gabinete@altocaparao.mg.gov.br / licitacaoprefeituraac@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso VII da Lei n.º 8.666/93);

Considerando, se tratar de uma aquisição necessária e essencial para suprir a demanda gerada na Secretaria de Saúde do município, e o procedimento para locação ter sido frustrado.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; e, por último

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RATIFICO, o ato da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, aprovado pelo parecer da Assessoria Jurídica desse Município, que declarou inexigível a licitação, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	BIPAP APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO COM SUPORTE DE PRESSÃO GARANTIDA(VAPS). LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO PARA TRATAMENTO DE DEFICIÊNCIAS RESPIRATÓRIAS. PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR, DEVE PERMITIR A REGULAGEM DE PRESSÃO AUTOMÁTICA DE 4 A 30 CM H2O (ALIMENTAÇÃO BIVOLT). DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: UMIDIFICADOR, MÁSCARA NASAL OU FACIAL EM SILICONE OU CIRCUITO INVASIVO, TRAQUEIS DE 02 MTS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, FILTRO, CARTÃO SD E MANUAL DO EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 6 MESES COM RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA DE DADOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO E NÍVEL DE PRESSÃO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE AO RESPONSÁVEL DA COORDENAÇÃO DE INTERVENÇÃO DOMICILIAR. MANUTENÇÃO CORRETIVA OU PREVENTIVA SEMPRE QUE FOR SOLICITADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS.	365	DI	R\$20,00	R\$ 7.300,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

EMPRESA: **RESPILAR LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.650.047/0001-94, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, Sala 210 PAVMTO2, Bloco 1, Bairro Alpes, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 30.4949-170, representada por Flavio Santiago Matos, CPF nº. 027.343.686-41.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 31 de janeiro de 2023.

José Jacomel Junior
Prefeito